



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE Lei

N.º 56/79

*Lei de honras
aos vendedores*

6.2205/79

atribuições legais

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas

public

R E S O L V E:

ARTIGO 1º)- Fica denominada Rua Alício Sérgio de Souza, com início na Estrada de Armação dos Buzios e finda na Bairro Tuncuns, localizado no Bairro Saco de Fora, 3º Distrito de Cabo Frio.

ARTIGO 2º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A S

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos prestarem merecidas e justas homenagens, aqueles que de uma forma ou de outra, contribuíram pelo bem estar de uma comunidade;

CONSIDERANDO, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada;

Sala das Sessões, 22/05/79

Hermes Araújo Ramos

HERMES ARAÚJO RAMOS

AUTOR

Lido no expediente desta data

Dis